

LEIS - DECRETOS - PORTARIAS

LEIS

LEI Nº 7.859, DE 1º DE OUTUBRO DE 2020.

Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei nº 3630/2019 de autoria do Vereador Serjão Inovação.

Dispõe sobre denominação oficial para a atual Rua Dois, localizada no Loteamento Parque Flamengo, Bairro Morros, de RUA NAIR DONÁ CONTIERI.

O Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VI do artigo 63 da Lei Orgânica Municipal, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º A atual Rua Dois, sem nomenclatura oficial, localizada no Loteamento Parque Flamengo, Bairro Morros, com início na Rua Seis e término na Rua Gesulmina Vítia Jucio, passa a denominar-se oficialmente RUA NAIR DONÁ CONTIERI.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de verbas próprias, consignadas em Orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Guarulhos, 1º de outubro de 2020.

GUSTAVO HENRIC COSTA
Prefeito

LEI Nº 7.860, DE 02 DE OUTUBRO DE 2020.

Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei nº 3905/2019 de autoria do Vereador João Barbosa.

Dispõe sobre denominação oficial para o atual Sistema de Lazer M5, localizado no Loteamento Residencial Parque Cumbica, Bairro Bonsucesso, de PRAÇA JOÃO DE DEUS FREIXO.

O Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VI do artigo 63 da Lei Orgânica Municipal, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º O atual Sistema de Lazer M5, sem nomenclatura oficial, localizado no Loteamento Residencial Parque Cumbica, Bairro Bonsucesso, situado na Rua Carlos Drummond de Andrade, com inscrição cadastral 092.53.15.0099.00.000, passa a denominar-se oficialmente PRAÇA JOÃO DE DEUS FREIXO.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de verbas próprias, consignadas em Orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Guarulhos, 02 de outubro de 2020.

GUSTAVO HENRIC COSTA
Prefeito

JUSTIFICATIVA

A finalidade do presente Projeto de Lei é tão somente fazer uma homenagem ao grande homem que foi o Sr. João de Deus Freixo.

A razão de indicarmos o Sr. João é que o mesmo veio residir em Guarulhos no ano de 1968, abrindo a sua primeira padaria na região de Cumbica e no ano de 1985 inaugurou sua segunda padaria na região do Inocoop, sempre ajudando as pessoas que moravam no entorno das mesmas.

Isto posto,

Submetemos o presente Projeto de Lei à apreciação dos nobres pares e contamos com a aprovação do mesmo, prestando desta maneira uma justa homenagem a esse distinto cidadão.

Sala das reuniões, 11 de dezembro de 2019.

JOÃO BARBOSA
Vereador

SÍNTESE DO HISTÓRICO DO HOMENAGEADO

O Senhor João de Deus Freixo nasceu na cidade de Rabaçal (Conselho de Trancoso), Portugal, em 26 de outubro de 1918.

Aos 38 anos de idade chegou ao Brasil pelo Porto de Santos, no ano de 1954, com sua esposa Deomina Augusta Plácido Freixo.

Seu primeiro emprego no país foi na Padaria Globo, localizada na Rua Silva Bueno, no bairro do Ipiranga, morando nos fundos da mesma.

No período de 1958 a 1968 trabalhou como motorista na Empresa de Ônibus São João Clímaco, na linha da Praça Santo Eduardo (Vila Maria) à Praça Clóvis (Centro), e no final de 1968 veio para Guarulhos, precisamente no bairro de Cumbica, para abrir seu primeiro negócio, a Padaria Flor de Cumbica.

Em 1984 inaugurou outra padaria a Nova Aeroporto, no recém criado bairro do Inocoop (Parque Residencial Cumbica), em sociedade com seu filho, Manoel Paulo Freixo, estabelecendo-se ali definitivamente.

O Sr. João de Deus Freixo sempre realizou atividades sociais junto à comunidade local, principalmente para as mães e crianças carentes da região. Tinha o hábito de ajudar as pessoas que moravam perto de suas padarias, tanto com alimentos bem como priorizando a mão de obra local.

No ano de 1990 veio a falecer com insuficiência cardíaca, ficando seu filho até hoje na direção da Padaria Nova Aeroporto e a Padaria Flor de Cumbica foi vendida posteriormente.

Sala das reuniões, 11 de dezembro de 2019.

JOÃO BARBOSA
Vereador

LEI Nº 7.861, DE 02 DE OUTUBRO DE 2020.

Projeto de Lei nº 1139/2020 de autoria do Poder Executivo.

Altera dispositivos da Lei nº 6.820, de 28/03/2011, em relação aos critérios para pagamento da Gratificação de Atendimento Diário de Médico, Médico de Família e Médico Substituto.

O Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VI do artigo 63 da Lei Orgânica Municipal, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei introduz alterações na Lei nº 6.820, de 28/03/2011, em relação aos critérios para pagamento da Gratificação de Atendimento Diário de Médico, Médico de Família e Médico Substituto.

Art. 2º O § 2º do artigo 19 da Lei nº 6.820, de 2011, passa a vigorar com a seguinte redação:

“§ 2º A gratificação será proporcional no mês corrente quando o servidor apresentar no mês anterior período de férias ou licença prêmio, licença gestante, paternidade ou gala.” (NR)

Art. 3º O § 3º do artigo 19 da Lei nº 6.820, de 2011, passa a vigorar com a seguinte redação:

“§ 3º O pagamento da gratificação cessará no mês corrente, quando no mês anterior ocorrer:

I - a partir de meia falta justificada ou injustificada;

II - duas ou mais faltas, abonadas ou não;

III - atraso superior a duas horas e meia.” (NR)

Art. 4º O artigo 19 da Lei nº 6.820, de 2011, passa a vigorar acrescido do seguinte § 4º:

“§ 4º O pagamento da gratificação não cessará no mês corrente, quando no mês anterior ocorrer:

I - atraso de até duas horas e meia compensado dentro do mesmo mês corrente, desde que não ultrapasse sessenta minutos diários, sem prejuízo ao disposto no decreto regulamentador do registro de frequência vigente;

II - licença nojo;

III - licença médica própria ou para acompanhamento de familiar ascendente ou descendente.” (NR)

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guarulhos, 02 de outubro de 2020.

GUSTAVO HENRIC COSTA
Prefeito

JUSTIFICATIVA

O objetivo deste Projeto de Lei é denominar a atual Rua Dois, sem nomenclatura oficial, localizada no bairro Parque Flamengo, passando a denominar-se oficialmente “RUA NAIR DONÁ CONTIERI”.

Nascida em 25 de outubro de 1935, Lins (interior de São Paulo), filha de Archimedes Doná Contieri e de Rosa Vicente Doná.

A Sra. Nair Doná Contieri e sua família trabalhavam na roça, em 1965 venderam o sítio, e se mudaram para São Paulo, mais precisamente o bairro do Tucuruvi.

Nair conseguiu trabalho como costureira e em 1972 conheceu Mario Contieri, com quem se casou e teve dois filhos. Ficaram morando de aluguel durante 4 anos, ainda no bairro Tucuruvi, juntavam dinheiro para a tão sonhada casa própria.

Começaram a procurar casa em Guarulhos, já que os imóveis na região em que estavam eram superiores ao valor que tinham acumulado.

Assim, em uma das visitas a Guarulhos, o Sr. Mario encontrou a casa.

Em 1978, deram entrada no pagamento do imóvel e se mudaram para Guarulhos, fixando morada na cidade no bairro do Gopouva em uma travessa do que viria a ser o Anel Viário.

Desde então, D. Nair foi sempre muito disposta e atuante para conseguir benfeitorias para o bairro. No ano em que fixaram residência, conseguiram asfalto e luz elétrica para a rua em que estavam. Participando sempre das reuniões e ações das atividades dos “Amigos de Bairro”.

Frequentava, também, a Igreja Santo Antônio no Parque Santo Antônio, e participava dos movimentos beneficentes. Uma pessoa muito caridosa e sempre se colocava a disposição para auxiliar no que fosse necessário.

Conhecida por todos da região.

Ela sempre tinha tempo para seus filhos, desbravava Guarulhos conhecendo vários locais. O que mais gostavam era o Bosque Maia, local que iam a pé de casa e faziam piqueniques. E seus filhos foram crescendo nutrindo um grande amor pela cidade.

Nair era apaixonada por Guarulhos, mesmo com as dificuldades que a vida apresentava sempre tinha o olhar positivo. Aqui, nesta cidade trabalhou e educou seus filhos. Quando seu filho decidiu se casar, procuravam por um lugar bom, bonito e tranquilo.

Encontraram o Parque Flamengo, local que encantou Nair e a fez lembrar os tempos de sua infância. Seu filho, comovido pela alegria da mãe, adquiriu a casa. A reforma começou, D. Nair então, sempre acompanhando as obras e contando os dias, pois, com a reforma concluída, a D. Nair viria morar com o filho. Porém por intempéries da vida Nair faleceu em 19 de janeiro de 2013 com 77 anos e não pode vir morar no bairro, como haviam planejado.

A Sra. Nair sempre participou ativamente na igreja tornando-se uma pessoa muito querida e atuante nas causas pelos mais necessitados, principalmente quando perdiam tudo em enchentes, o que acontecia com frequência na região da Vila Galvão. Apoiou o desenvolvimento da cidade e contribuiu para que sua cidade se tornasse a melhor, pois era sua herança aos filhos, netos e bisnetos que viriam.

Hoje em dia, a família da Sra. Nair reside no Parque Flamengo em Guarulhos.

Sala das Sessões, 21 de Novembro de 2019.

SERJÃO INOVAÇÃO
Vereador

SÍNTESE DO HISTÓRICO DA HOMENAGEADA

Nascida em 25 de outubro de 1935, Lins (interior de São Paulo), filha de Archimedes Doná Contieri e de Rosa Vicente Doná.

A Sra. Nair Doná Contieri e sua família trabalhavam na roça, em 1965 venderam o sítio, e se mudaram para São Paulo, mais precisamente o bairro do Tucuruvi.

Nair conseguiu trabalho como costureira e em 1972 conheceu Mario Contieri, com quem se casou e teve dois filhos. Ficaram morando de aluguel durante 4 anos, ainda no bairro do Tucuruvi, juntavam dinheiro para a tão sonhada casa própria.

Começaram a procurar casa em Guarulhos, já que os imóveis na região em que estavam eram superiores ao valor que tinham acumulado.

Assim, em uma das visitas a Guarulhos, o Sr. Mário encontrou a casa. Em 1978, deram entrada no pagamento do imóvel e se mudaram para Guarulhos, fixando morada na cidade no bairro do Gopouva em uma travessa do que viria a ser o Anel Viário.

Desde então, D. Nair foi sempre muito disposta e atuante para conseguir benfeitorias para o bairro. No ano em que fixaram residência, conseguiram asfalto e luz elétrica para a rua em que estavam. Participando sempre das reuniões e ações das atividades dos “Amigos de Bairro”.

Frequentava, também, a Igreja Santo Antônio no Parque Santo Antônio, e participava dos movimentos beneficentes. Uma pessoa muito caridosa e sempre se colocava a disposição para auxiliar no que fosse necessário. Conhecida por todos da região.

Ela sempre tinha tempo para seus filhos, desbravava Guarulhos conhecendo vários locais. O que mais gostavam era o Bosque Maia, local que iam a pé de casa e faziam piqueniques. E, seus filhos foram crescendo nutrindo um grande amor pela cidade.

Nair era apaixonada por Guarulhos, mesmo com as dificuldades que a vida apresentava sempre tinha o olhar positivo. Aqui, nesta cidade trabalhou e educou seus filhos. Quando seu filho decidiu se casar, procuravam por um lugar bom, bonito e tranquilo.

Encontraram o Parque Flamengo, local que encantou Nair e a fez lembrar os tempos de sua infância. Seu filho, comovido pela alegria da mãe, adquiriu a casa. A reforma começou, D. Nair então, sempre acompanhando as obras e contando os dias, pois, com a reforma concluída, a D. Nair viria morar com o filho. Porém por intempéries da vida Nair faleceu em 19 de janeiro de 2013 com 77 anos e não pôde vir morar no bairro, como haviam planejado.

A Sra. Nair sempre participou ativamente na igreja tornando-se uma pessoa muito querida e atuante nas causas pelos mais necessitados, principalmente quando perdiam tudo em enchentes, o que acontecia com frequência na região da Vila Galvão. Apoiou o desenvolvimento da cidade e contribuiu para que sua cidade se tornasse a melhor, pois era sua herança aos filhos, netos e bisnetos que viriam.

Hoje em dia, a família da Sra. Nair reside no Parque Flamengo em Guarulhos.

Sala das Sessões, 21 de Novembro de 2019.

SERJÃO INOVAÇÃO
Vereador

DECRETOS

Em, 6 de outubro de 2020.

DECRETO Nº 37276

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 6.000.000,00.

GUSTAVO HENRIC COSTA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 5º, da Lei Municipal nº 7.680, de 20 de dezembro de 2018 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 693/2020;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais), para suplementar à seguinte classificação orçamentária, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Esta publicação é Certificada Digitalmente, acesse o guia de Certificação Digital: diariooficial.guarulhos.sp.gov.br.

Caso haja necessidade de cópias autenticadas em papel, contate a Secretaria de Governo, Departamento de Relações Administrativas, no endereço abaixo:

Av. Bom Clima, 91 - Bom Clima - Guarulhos - SP

PORTARIA Nº 2014/2020-GP

GUSTAVO HENRIC COSTA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

NOMEIA

Sr. Lucimar Maria Pereira Mandinga – RG 34.266.518-2 – CPF 331.433.298-07;

Para o cargo em comissão: Assessor de Unidade (334-206), lotado na SDU;

Vaga: exoneração de Fabio Henrique Sobral.

PORTARIA Nº 2015/2020-GP

GUSTAVO HENRIC COSTA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o disposto no Decreto nº 34.980/2018 e o que consta do memorando nº 84/2020-SJUPGM,

DELEGA com ônus à municipalidade, no período de 05.10.2020 a 15.10.2020, a servidora **Maria Cristina Vieira de Andrade** (código 50964), Procurador I (354), para responder cumulativamente pelas atribuições do cargo de **Procurador Chefe** (307), lotado na SJUPGM00.02, no impedimento de Ari Fernando Lopes.

PORTARIA Nº 356/2020-SGE

O Secretário Municipal de Gestão **ADAM AKIHIRO KUBO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

RETIFICA a Portaria nº 1.943/2020-GP, para fazer constar que o nome correto é Mercia de Cassia Marques Souza.

PORTARIA Nº 145/2020-SGMSAI/DRA

O SECRETÁRIO DE GOVERNO MUNICIPAL, EDMILSON SARLO, no uso de suas atribuições legais próprias; Considerando a Lei Municipal nº 7.697, de 27 de fevereiro de 2019, o Decreto Municipal nº 35734, de 2 de abril de 2019; e

Considerando o Convênio celebrado, o Ofício s/nº SINCOMERCIO/JUCESP e o que consta no processo administrativo nº 16887/2014;

RESOLVE:

1 - **Ceder até 31.12.2020**, o servidor **Michael Radaic** (código 49031), sem prejuízo de seus vencimentos e das demais vantagens do cargo, para prestar serviços na **Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP**.
2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 146/2020-SGMSAI/DRA

O Secretário Municipal de Educação **PAULO CESAR MATHEUS DA SILVA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.729/2006,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o disposto no artigo 6º da Lei Municipal nº 6.058/2005 e o que consta do memorando nº 88/2020-DTCMP,

DESIGNA as servidoras abaixo, ocupantes das seguintes funções, para desempenharem as atividades de **Coordenador de Programas Educacionais** (5870), com jornada de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, conforme segue:

1-NOME: KELLY ROBERTA DE FREITAS GARILHO (CÓDIGO 33077) (489)

ENQUADRAMENTO: TABELA III – B, GRAU – B, REF. 6

DATA: 30.09.2020

2-NOME: TATIANE CRISTINA TADERI LEITE (CÓDIGO 52178) (489)

ENQUADRAMENTO: TABELA III – B, GRAU – A, REF. 5

DATA: 01.10.2020



SE FOR PARA SAIR DE CASA, QUE SEJA PARA DOAR SANGUE!

Doe sangue e salve até 4 vidas.

AJUDE OS HEMOCENTROS DA CIDADE

Hemocentro Hospital Stella Maris
Rua Maria Candida Pereira, 568 - Itapegica
De segunda a sexta, das 8h às 16h
Tel.: 2423-8500

Hemocentro São Lucas
Rua Santo Antônio, 95 - Centro
De segunda a sexta, das 8h às 16h
Tel.: 3660-6040



PREFEITURA DE GUARULHOS

26810/2019 WILLIAN DEIVID ESPERANCA DE SOUZA
 39085/2019 KENNY KAZUO ISHICAVA DOS SANTOS
 39379/2019 ALINE CRISTINA SANTOS GONCALVES
 46662/2019 LILIANA PEREIRA DE BARROS
 51065/2019 KATIA APARECIDA DA SILVA
 54950/2019 PAULO RODRIGO DA COSTA MEIRA
 56845/2019 CIBELE MOREIRA DE ANDRADE
 59510/2019 CAMILA LYSAK
 61223/2019 EDIMAR ALVES VIEIRA DE OLIVEIRA
 61990/2019 SONIA DE FATIMA DA SILVA
 62878/2019 CARLOS EDUARDO SANTOS NOVAES
 63501/2019 WELLINGTON PEREIRA
 63922/2019 ANELISE LIRA LOPES
 64442/2019 ALINE DA SILVA PEREIRA
 75228/2019 ILDENEIDE OLIVEIRA PESSOA
 75468/2019 MARIA APARECIDA ROSAS DE MEDEIROS
 79685/2019 EDICARLOS GONZAGA DA SILVA
 80498/2019 EDNALDO GOMES DA SILVA
 82233/2019 PAULO CESAR DIAS CHAVES
 87069/2019 ERIELTON MODESTO SANTOS
 04371/2020 VINICIUS VEIGA GALVAO
 06070/2020 MANOEL ANTONIO LUCAS
 06239/2020 FRANCIELE MINORELLI
 06247/2020 PEDRO SIARKOWSKI JUNIOR
 06551/2020 EVA SALETE XAVIER
 09757/2020 DANIEL BRITO DA SILVA SANTOS
 10433/2020 ZENAIDE NERES DA SILVA
 17804/2020 ROGERIO CAMARGO GAGLIARDI
PROCESSO(S) DEFERIDO(S) – DACI – EM 25.09.20
 06165/2019 EMERSON ROBERTO SILVA
 11803/2019 MARCEO SILVA DE OLIVEIRA
 43297/2019 ELTON ALVES DA CRUZ
 06240/2020 RAFAEL MOREIRA BARBOSA
 07104/2020 GEOVANIA RIBEIRO DO NASCIMENTO
PROCESSO(S) DEFERIDO(S) – DACI – EM 30.09.20
 06041/2014 ELIAZAR RIBEIRO DA SILVA
 54527/2014 MAGDA DO NASCIMENTO
 49082/2018 IMOBILIARIA E CONSTRUTORA CONTINENTAL LTDA
 49090/2018 IMOBILIARIA E CONSTRUTORA CONTINENTAL LTDA
 04334/2019 LEVI DE SOUZA
 32494/2019 HIDROVOLT ADMINISTRADORA E PARTICIPACOES LTDA
 34994/2019 SANDRA TERESINHA TORRES SILVA
 46053/2019 ADEMIL MARTINS ANDRADE
 57971/2019 JOB ELEUTERIO DA SILVA
 58137/2019 LUCIENE ALMEIDA DOS SANTOS FREIRE
 58569/2019 ROSELI HELENA RECHE POSSENTI
 58911/2019 BENEDITO ALBERTO VOLPON
 58939/2019 VALDENI SANTANA BERNARDO
 61728/2019 MARCOS DIMAS ANTONIO
 68304/2019 PATRICIA ALVES OMENA CALISTO
 05657/2020 JOAO ANTONIO VASCONCELOS FREIRE
 05814/2020 TF EMPREENDIMENTOS PARTICIPACOES E AGROPECUARIA LTDA
 07566/2020 APARECIDO SILVERIO DOS SANTOS
 12504/2020 IGREJA EVANGELICA PENTECOSTAL REBANHO DO SENHOR
 12606/2020 JOSE RIVALDO DA SILVA
 17818/2020 ANTONIO MARIA GAMBOA
PROCESSO(S) DEFERIDO PARCIALMENTE(S) – DACI – EM 15.09.20
 38833/2018 ADELSON GARRIDO DOS SANTOS
 38996/2018 DELPHIM GONCALVES
 73530/2018 JOSEVAN JOSE DO NASCIMENTO
 32458/2019 EVANDRO RODRIGUES DOS SANTOS
 34545/2019 RAFAEL JOAQUIM DE SANTANA
 64270/2019 VALDIRENE NELO DE SOUZA
 64397/2019 ODAIR JOSE RODRIGUES DA SILVA
 75574/2019 IRACEMA DOS SANTOS PIRES DA CONCEICAO
 04858/2020 HIDROVOLT ADMINISTRADORA E PARTICIPACOES LTDA
 04860/2020 HIDROVOLT ADMINISTRADORA E PARTICIPACOES LTDA
 05548/2020 DALVA APARECIDA DE JESUS RODRIGUES
PROCESSO(S) DEFERIDO PARCIALMENTE(S) – DACI – EM 17.09.20
 02922/2006 NIETE DE ARAUJO SANCHEZ
 06063/2020 MARLENE APARECIDA DE OLIVEIRA MELO

13703/2020 HUNG CHUNG ZING
 37031/2019 VALDOMIRO CABRAL DA SILVA
PROCESSO(S) DEFERIDO PARCIALMENTE(S) – DACI – EM 21.09.20
 62621/2016 POTENS ADMINISTRADORA DE BENS LTDA
PROCESSO(S) DEFERIDO PARCIALMENTE(S) – DACI – EM 30.09.20
 32164/2019 ANA PAULA DO PRADO BARROS
 54865/2019 RUBEM DA SILVA GONCALVES
 86869/2019 ROMULO LUIS CARDOSO TEIXEIRA
 12609/2020 JOSE NEVES DA CUNHA
PROCESSO(S) INDEFERIDO(S) – DACI – EM 15.09.20
 39202/2003 LUIZ MARQUES DA SILVA
 05568/2017 ANTONIO JOSE DA SILVA
 14961/2017 JOSE CASSIANO DOS SANTOS
 62000/2017 PAULO HENRIQUE NOVAIS DE SOUZA
 35675/2018 JUANITA CATUREBA SANTANA
 38353/2018 AURORA ALCALDE PEREZ
 38358/2018 FRANCISCA DE OLIVEIRA PINHEIRO
 48944/2018 OLGA SILVA QUEIROZ
 49073/2018 IMOBILIARIA E CONSTRUTORA CONTINENTAL LTDA
 49076/2018 IMOBILIARIA E CONSTRUTORA CONTINENTAL LTDA
 20122/2019 LUCILIA CARDOSO EVANGELISTA DE MATOS
 32174/2019 SIDNEY PESTANA
 40126/2019 MIGUEL BERALDO FILHO
 45315/2019 HELOISA APARECIDA SFORZIN AVILEZ
 52310/2019 RODRIGO BARBOSA CARDOSO
 53901/2019 ANTONIO CARLOS GOVETE
PROCESSO(S) INDEFERIDO(S) – DACI – EM 17.09.20
 56316/2019 ANTONIO CARLOS DE SOUSA
 72931/2019 ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE APOIO AO SOCIAL ESPORTIVA CULTURAL
 73135/2019 BEATRIZ CARLA COELHO
 73914/2019 IVANIR FERMIANO FERNANDES
 75069/2019 RENATO EVANGELISTA DIAS
 75588/2019 TANIA MARA DIAS DE SOUZA
 79667/2019 KELLY CRISTINA MARTINS MAGALHAES SILVA
 85717/2019 EDINA APARECIDA NOGUEIRA
 05550/2020 DANIEL GOMES DA SILVA
 05584/2020 FRANCISCO DO CARMO SANTOS
 06510/2020 ANA MARIA PINO
 06513/2020 ANDREIA BERGAMASCO
 06516/2020 WAGNER VARGAS
 07842/2020 JOAO GODOI BUENO JUNIOR
 07958/2020 MARIA EDMUNDA DA SILVA LIMA
 08531/2020 EDUARDO FELIX MOREIRA
 08779/2020 MATILDES PEREIRA DA NATIVIDADE
 08903/2020 CARLOS DOS SANTOS
 08925/2020 ERENI AMELIA SOARES ROSSI
PROCESSO(S) INDEFERIDO(S) – DACI – EM 21.09.20
 50571/2016 MATEUS BRANDAO MACHADO
 22144/2017 ANDERSON DOS SANTOS
 07388/2019 EDSON DA SILVA LIMA
 86843/2019 ERIKA GOMES DA SILVA
 06047/2020 ALEX SANDER DE LACERDA
 06962/2020 NAIR FERNANDES DA CRUZ
 07029/2020 DAMIAO RAMOS FIDELIS DA SILVA
 09315/2020 VALCILENE CONCEICAO DA SILVA MORAES
PROCESSO(S) INDEFERIDO(S) – DACI – EM 30.09.20
 18688/2018 RITO DA SILVA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

A Prefeitura de Guarulhos, através do Departamento de Licitações e Contratos, torna público os seguintes atos administrativos:
Homologação e Adjudicação:
CP 01/20-DLC PA 68567/2019
 Adjudicatária: Construmedici Engenharia e Comércio Ltda.
EXTRATO DE ATAS/TERMOS (Atas de Registro de Preços formalizadas nos termos do edital, atendendo o estabelecido na lei complementar nº 123/2006 alterada pela lei complementar nº 147/2014 – Vigência das ARPs: 12 meses, contados da data de assinatura e Contratante PMG:
 Na publicação do dia 02/10/20: Onde se lê: PA8345/20... Leia-se: PA18345/20...

E para constar eu, (**MAURÍCIO SEGANTIN**), Chefe de Gabinete do Prefeito, respondendo cumulativamente pelo Departamento de Relações Administrativas, tornei público o presente Diário Oficial.



EM BRIGA DE MARIDO E MULHER, SE METE A COLHER SIM!

SE SOFRER OU PRESENCIAR UMA SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER, MESMO EM PERÍODO DE QUARENTENA, **NÃO SE CALE!** PROCURE AJUDA NA UNIDADE DE SAÚDE MAIS PRÓXIMA DA SUA CASA E DENUNCIE, **LIGUE 180.**

É possível registrar boletim de ocorrência online: <https://bit.ly/3edLwrR>

Outras orientações podem ser obtidas na Casa das Rosas, Margaridas e Beths, centro de referência de atendimento à mulher vítima de violência doméstica, pelo número: (11) **2469-1001.**

Atendimento: segunda a sexta, das 7h às 17h.



PREFEITURA DE GUARULHOS

PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE GUARULHOS - PROGUARU

SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitações da Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A, de acordo com o constante no: **Processo Administrativo nº 196/2020**, torna pública a **SUSPENSÃO** do **Pregão Eletrônico nº 65/2020**, que tratado registro de preços para a aquisição de postes metálicos. Após as adequações necessárias no edital, deverá ser designada nova data de abertura.

Guarulhos, 06 de outubro de 2020
Juliana Coelho Saraiva
Presidente da Comissão de Licitações

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARULHOS - CMG

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARULHOS, VEREADOR PROFESSOR JESUS, EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NA ALÍNEA G DO INCISO II DO ARTIGO 56 DO REGIMENTO INTERNO, FAZ A SEGUINTE PUBLICAÇÃO:

PORTARIA Nº 23387

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **PROFESSOR JESUS**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta no Memorando nº 05/2020-CS, de 25/09/2020, e que diz respeito à constituição de Comissão de Sindicância para apuração da doação do relógio de ponto, instituído pela Portaria n.º 23.357, de 01/09/2020, **PRORROGA**, por 30 (trinta) dias, no período de 01/10/2020 à 30/10/2020, o prazo concedido para a conclusão dos trabalhos.

CUMPRAR-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 02 de outubro de 2020.

PORTARIA Nº 23388

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **PROFESSOR JESUS**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta no Memorando nº 07/2020-CS, de 28/09/2020, e que diz respeito à Comissão de Sindicância para apuração e responsabilização dos fatos narrados no Processo Administrativo nº 1.861/2020, instituído pela Portaria n.º 23.359, de 03/09/2020, **PRORROGA**, por 30 (trinta) dias, no período de 03/10/2020 à 01/11/2020, o prazo concedido para a conclusão dos trabalhos.

CUMPRAR-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 02 de outubro de 2020.

PORTARIA Nº 23389

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **PROFESSOR JESUS**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 2.151, de 01/10/2020, e ainda, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 7.646, de 20/07/2018, que altera a Estrutura Administrativa e Organizacional da Câmara Municipal de Guarulhos e dispositivos que especifica da Lei Municipal nº 7.408, de 04/09/2015, alterada pela Lei nº 7.589, de 19/10/2017, e Lei Municipal nº 7.604, de 14/12/2017, que tratam da lotação do Gabinete do Vereador Eduardo Antônio da Silva Pires – **EDUARDO SOLTUR** (cód. 37), **RESOLVE**, a partir de 01/10/2020:

EXONERAR

SERGIO LUIZ DEBONI (cód. 25072), do cargo de Assessor Chefe de Gabinete de Vereador, NE-0, em comissão.

CUMPRAR-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 02 de outubro de 2020.

PORTARIA Nº 23390

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **PROFESSOR JESUS**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 2.152, de 01/10/2020, e ainda, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 7.646, de 20/07/2018, que altera a Estrutura Administrativa e Organizacional da Câmara Municipal de Guarulhos e dispositivos que especifica da Lei Municipal nº 7.408, de 04/09/2015, alterada pela Lei nº 7.589, de 19/10/2017, e Lei Municipal nº 7.604, de 14/12/2017, que tratam da lotação do Gabinete do Vereador Eduardo Antônio da Silva Pires – **EDUARDO SOLTUR** (cód. 37), **RESOLVE**:

NOMEAR

FRANCISCO FERREIRA DA SILVA (cód. 25334), RG n.º 4425455 SSP/BA no cargo de Assessor Chefe de Gabinete de Vereador, NE-0, em comissão.

CUMPRAR-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 02 de outubro de 2020.

PORTARIA Nº 23391

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **PROFESSOR JESUS**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 2.174, de 01/10/2020, e ainda, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 7.646, de 20/07/2018, que altera a Estrutura Administrativa e Organizacional da Câmara Municipal de Guarulhos e dispositivos que especifica da Lei Municipal nº 7.408, de 04/09/2015, alterada pela Lei nº 7.589, de 19/10/2017, e Lei Municipal nº 7.604, de 14/12/2017, que tratam da lotação do Gabinete da Vereadora Genilda Sueli Bernardes – **GENILDA BERNARDES** (cód. 152), **RESOLVE**, a partir de 01/10/2020:

EXONERAR

KATIA DE MELO LOPES VIEIRA (cód. 24624), do cargo de Assessor Parlamentar de Assuntos Institucionais,

NE-0, em comissão.

CUMPRAR-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 02 de outubro de 2020.

PORTARIA Nº 23392

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **PROFESSOR JESUS**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 2.184, de 02/10/2020, e ainda, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 7.646, de 20/07/2018, que altera a Estrutura Administrativa e Organizacional da Câmara Municipal de Guarulhos e dispositivos que especifica da Lei Municipal nº 7.408, de 04/09/2015, alterada pela Lei nº 7.589, de 19/10/2017, e Lei Municipal nº 7.604, de 14/12/2017, que tratam da lotação do Gabinete da Vereadora Carolina Ribeiro Freitas – **CAROL RIBEIRO** (cód. 223), **RESOLVE**, a partir de 02/10/2020:

EXONERAR

MICHELE DE JESUS POINA (cód. 25212), do cargo de Assessor Parlamentar de Assuntos Comunitários NE-0, em comissão.

CUMPRAR-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 02 de outubro de 2020.

PORTARIA Nº 23393

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **PROFESSOR JESUS**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 2.185, de 02/10/2020, e ainda, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 7.646, de 20/07/2018, que altera a Estrutura Administrativa e Organizacional da Câmara Municipal de Guarulhos e dispositivos que especifica da Lei Municipal nº 7.408, de 04/09/2015, alterada pela Lei nº 7.589, de 19/10/2017, e Lei Municipal nº 7.604, de 14/12/2017, que tratam da lotação do Gabinete da Vereadora Carolina Ribeiro Freitas – **CAROL RIBEIRO** (cód. 223), **RESOLVE**:

NOMEAR

CIRILANDIA AQUINO MOREIRA LEITE (cód. 25335), RG n.º 39.016.801-4 no cargo de Assessor Parlamentar de Assuntos Comunitários, NE-0, em comissão.

CUMPRAR-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 02 de outubro de 2020.

PORTARIA Nº 23394

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **PROFESSOR JESUS**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 2.189, de 02/10/2020, e ainda, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 7.646, de 20/07/2018, que altera a Estrutura Administrativa e Organizacional da Câmara Municipal de Guarulhos e dispositivos que especifica da Lei Municipal nº 7.408, de 04/09/2015, alterada pela Lei nº 7.589, de 19/10/2017, e Lei Municipal nº 7.604, de 14/12/2017, que tratam da lotação do Gabinete do Vereador Laércio Sandes de Oliveira – **DR. LAÉRCIO SANDES** (cód. 158), **RESOLVE**, a partir de 02/10/2020:

EXONERAR

TAMIRIS DOS SANTOS MONTEIRO (cód. 25183), do cargo de Assessor Parlamentar de Comunicação, NE-0, em comissão.

CUMPRAR-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 02 de outubro de 2020.

PORTARIA Nº 23395

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **PROFESSOR JESUS**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 2.190, de 02/10/2020, e ainda, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 7.646, de 20/07/2018, que altera a Estrutura Administrativa e Organizacional da Câmara Municipal de Guarulhos e dispositivos que especifica da Lei Municipal nº 7.408, de 04/09/2015, alterada pela Lei nº 7.589, de 19/10/2017, e Lei Municipal nº 7.604, de 14/12/2017, que tratam da lotação do Gabinete do Vereador Laércio Sandes de Oliveira – **DR. LAÉRCIO SANDES** (cód. 158), **RESOLVE**:

NOMEAR

FERNANDA DIAS PAGLIUCA (cód. 25336), RG n.º 47.985.677-1 no cargo de Assessor Parlamentar de Comunicação, NE-0, em comissão.

CUMPRAR-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 02 de outubro de 2020.

PORTARIA Nº 23395

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Guarulhos, afixada em lugar público de costume, aos dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e encaminhada para publicação no próximo Diário Oficial do Município.

WESLEI BRITO MARIANO

Diretor de Administração de Pessoal

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 1634/2020

O presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Exmo. Sr. **PROFESSOR JESUS**, leva ao conhecimento de todos os interessados que fará realizar reunião pública no dia **21/10/2020, às 10h00**, visando ao credenciamento e abertura do procedimento licitatório, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL (nº 12/2020), do tipo **Menor Preço por lote**.

Objeto: Aquisição e instalação de arquivos deslizando, conforme detalhado no Termo de Referência, Anexo I do Edital.

Local: Rua João Gonçalves, nº 604, Centro, Guarulhos-SP (favor aguardar na recepção).

Obtenção do Edital: i) na sala da Comissão Permanente de Compras, Licitações e Contratos, 3º andar, sala nº 138, das 08h às 17h; ou ii) pelo site <http://www.guarulhos.sp.leg.br/> (acessar link "Portal da Transparência" e, dentro deste, ir na aba "Mais Transparência"); ou, ainda; iii) através do e-mail pregao@guarulhos.sp.leg.br (favor colocar no assunto do e-mail: "Solicita Edital Pregão Presencial nº 09/2020").

Guarulhos, 06 de outubro de 2020.

PROFESSOR JESUS

Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos

Utilidade Pública



PEV

PONTO DE ENTREGA VOLUNTÁRIA

O lugar certo para o descarte gratuito de:



Entulhos
até 1m³/dia



Móveis Velhos



Pneus
até 5 un.

Basta levar os materiais separados por tipo e depositar conforme orientação do servidor.

Mais informações, acesse: www.guarulhos.sp.gov.br





@PrefGru_Oficial



@PrefeituraGuarulhosOficial



PrefeituraGuarulhosOficial



PrefeituraDeGuarulhosOficial